

PORTARIA 068/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 29/06/2021, com saída às 07:00hs de Guaporé e com retorno previsto para às 17:00hs do mesmo dia, onde participarão de Audiências no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos), às 10:00hs e no turno da tarde audiências com Deputados Estaduais da Bancada do PP e PTB, tratando de assuntos de interesse de nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 29 DE JUNHO DE 2021.**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE